



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 97, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Denomina o Sistema de Recreio 05, com 579m², do loteamento denominado Jardim São Luiz e o Sistema de Recreio 03, com 804m² do loteamento denominado Jardim Martins, contíguos um ao outro, de Praça Maximino de Almeida Luciano – Seu Márcio.

Autoria: Vereador Hélio Silva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de Recreio 05, com 579m², do loteamento denominado Jardim São Luiz e o Sistema de Recreio 03, com 804m² do loteamento denominado Jardim Martins, contíguos um ao outro, passa a ser denominado de Praça Maximino de Almeida Luciano – Seu Márcio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 7 de junho de 2023.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré em 7 de junho de 2023.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos